

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 116/2022, que dispõe sobre alteração do vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Motorista constante da Lei Municipal n.º 2.208/1994, onerará, neste exercício, as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementada se necessário, havendo, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Roque, 07 de Novembro de 2022 .

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

LUCAS SILVESTRE PAULA
DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS